



**Ata da reunião da Comissão Educação, Cultura e Esporte,
realizada no dia 20 de agosto de 2025.**

No dia 20 de agosto de 2025, às 14 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, localizada na avenida Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares, foi realizada reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, presentes o vereador Geraldo Magela de Almeida, vice-presidente da comissão, a vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco, relatora da comissão, vereador Gladstone Correa Dias, suplente da comissão, o assessor parlamentar Eduardo Ferreira, representando o vereador Vinicius Alves de Meneses. Presentes ainda o procurador geral da Câmara, Dr. Evandro, e a servidora pública, Dra. Mariana, atualmente em exercício no Procon. Aberta a sessão, a comissão esclareceu que o objetivo era discutir o Projeto de Lei 109/2025, encaminhado pelo Poder Executivo, que trata do programa de regionalização do Procon municipal. A Dra. Mariana destacou que não existe formalização legal do Procon no município, operando apenas de fato, e não de direito, o que impede, inclusive, a adesão à programas como Procon Mirim e Procon 60+. Ressaltou ainda que a estrutura física é precária e que inexistem projetos de conscientização do consumidor do município. Observou que a regionalização prevista no projeto se daria por meio de convênio, conforme o próprio Ministério Público orienta. O Dr. Evandro informou que já tentou contato com o Executivo, sem retorno até o momento. Concordou com alguns dos apontamentos apresentados e mencionou que o parecer jurídico abordava essas e algumas outras questões observadas. Segundo ele, o projeto é falho e apresenta diversas inconsistências. Diante disso, a comissão deliberou que irá diligenciar junto ao Executivo para tratar das questões levantadas. Em seguida, discutiu-se o ofício encaminhado pelo Conselho que trata sobre o Projeto de Lei nº 121/2025, que dispõe sobre a gestão democrática no município. No documento foi ressaltada a importância de que os critérios de avaliação de mérito e desempenho estejam explicitamente descritos na lei. O Dr. Evandro concordou com essa necessidade, ressaltando que tal medida proporciona maior segurança jurídica, uma vez que qualquer eventual alteração dependeria de aprovação da Câmara. No entanto, destacou que, embora o texto normativo possa ser aprimorado, ele está em conformidade com a legislação federal e atende aos requisitos exigidos para o recebimento do VAAR. A comissão também deliberou que irá diligenciar junto ao Executivo para verificar a possibilidade de emenda ao projeto. Foi apresentado ainda denúncia sobre a



existência de servidores pagos com recursos do FUNDEB, mas que integram o quadro da Secretaria de Cultura. A comissão observou que esses questionamentos são antigos; contudo, quando direcionados ao Poder Executivo, as respostas têm sido recorrentes e genéricas, sem esclarecer de forma objetiva os pontos levantados. Diante disso, decidiu-se que será enviado novo ofício reiterando os questionamentos já levantados, com o objetivo de obter respostas objetivas e diretamente relacionadas aos pontos indicados. Por fim, foi comunicado à comissão o recebimento de convite para participação em simpósio sobre educação especial e inclusiva. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2025.

Vereador Geraldo Magela de Almeida
Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Relatora da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Vereador Gladstone Correa Dias
Suplente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte